



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 115/2026

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal,

que determine ao setor competente a adoção da seguinte providência:

Que seja realizada a devida sinalização horizontal e vertical dos quebra-molas existentes na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, especialmente no trecho de saída para os balneários, bem como a revisão e implantação de sinalização em demais vias do município que se encontram na mesma situação.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito, tendo em vista que a ausência de sinalização adequada nos quebra-molas dificulta a visualização por parte dos condutores, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a situação não se restringe apenas à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, sendo verificada também em outras vias da cidade, o que reforça a necessidade de uma ação mais ampla por parte do Poder Executivo.

Dessa forma, a implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical são medidas essenciais para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e proteção da vida.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 20 de Março de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

